

Resolução 030/95 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio de Cooperação Técnica  
celebrado entre a UDESC e a Fundação Biblioteca Nacional.**

O Presidente do Conselho Universitário -CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1) o que consta do Processo nº 564/95, originário da Pró-Reitoria Comunitária, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 07.12.1995; e

2) o deliberado pelo Plenário em sessão de 21.12.1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio datado de 30.06.1995, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Fundação Biblioteca Nacional, visando o desenvolvimento de ações conjuntas na implantação de planos e programas voltados para a promoção de estímulo à leitura e à biblioteca, em favor da educação para todos, bem como a conjugação de esforços para a abertura de escritório regional de registro de obras intelectuais na UDESC, que a esta resolução acompanha.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 21 de dezembro de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente